
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

Considerando o art. 38, incisos I, II, e III da Constituição Federal,

Considerando o artigo 38, inciso IV, garantido que o tempo de serviço seja contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento;

Considerando o artigo 38, inciso V, o qual prever, a filiação do servidor ao regime próprio de previdência social do município;

Considerando ainda o teor do Processo Administrativo nº 247/2024, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora **JULIANA SABINO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 043.158.334-01, matrícula nº 1365, ocupante do cargo de Técnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde, **Afastamento** – em razão da incompatibilidade de horários com o mandato de Vereadora - pelo período de 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2028.

Parágrafo único - A servidora receberá exclusivamente a remuneração do cargo eletivo durante o período de afastamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:DCAD274C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/01/2025. Edição 3451
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>